

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 30/11/2018

Hora: 13:37

Portaria nº 1583/2018

KLAUS WERNER SCHNACK, Prefeito Municipal de PM DE ARROIO DO MEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2018, ao servidor **VALDIR HERGESELL**, CPF 378.423.820-34, matrícula 279, cargo de Operador de Máquinas, padrão 5, classe F, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.485,94 composto das seguintes vantagens: Padrão"5", Classe F - Lei Municipal nº 3640 de 2017, art. 21; no valor de R\$ 3.093,75 Triênios 9 - 45% - Lei Municipal nº 578 de 1990, art. 86, no valor de R\$ 1.392,19 a ser custeada por RPPS do Município e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ARROIO DO MEIO, 30/11/2018.

KLAUS WERNER SCHNACK

Prefeito Municipal de PM DE ARROIO DO MEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Pref. Municipal de A. do Meio - RS
Este documento esteve afixado
no Quadro Mural no período de
30.11.2018 a 14.12.2018

Rosana Cristina Olbermann Alves
Agente Administrativo Auxiliar
Matrícula: 3016